

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari d'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a "contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional e técnica para a equipe da secretaria de saúde do município de Lambari d'Oeste - MT." Favorecida: SPARTA EVENTS EIREILI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.167/0001-85. Valor global da contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lambari d'Oeste - MT, 17 de novembro de 2022.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2022", cujo objeto consiste na "contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional e técnica para a equipe da secretaria de saúde do município de Lambari d'Oeste - MT", foi homologada pelo Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi em favor da empresa SPARTA EVENTS EIREILI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.167/0001-85, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lambari d'Oeste - MT, 17 de novembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5159ff7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar